

Lei nº 580 / 99 de 30 de Setembro de 1999

“Concede título de utilidade pública a AAPPNE – Associação de Amigos e Pais de Portadores de Necessidades Especiais”.

O Sr. JAIR PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de utilidade pública, no âmbito deste Município, a entidade **AAPPNE – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, fundada em 22.08.97.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 1.999.


JAIR PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no placard de publicidade. Data Supra